

Boletim de Serviço

nº 211 12 de dezembro de 2024

HU-UFSC

nº 211 segunda-feira, 12 de dezembro de 2024

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria-SEI nº 315/2024, de 10 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.006961/2021-11;

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a composição do Núcleo Colegiado consultivo e deliberativo da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HU UFSC para:

Representantes de Divisão/Setor/Unidade	Membros	Siape
Representantes da GAS - DMED	Titular: Roberto Lodeiro Müller	132*****
	Suplente: Karen Adriana Campos Pasório Berbigier	313*****
Representante da GAS - DENF	Titular: Ana Paula Goullart Tavares Pereira	300*****
	Suplente: Ana Lídia Shlender (vice-presidente)	239*****
Representante da GEP e NATS	Titular:	
	Suplente: Nayala Lírio Gomes Gazola	145*****
Setor de Gestão de Qualidade	Titular: Graciele Trentin	163*****
	Suplente: Jaqueline Nunes Flores	291*****
Central de Materiais e Esterilização	Titular: Carina Martins Acosta	307*****
	Suplente: André Lucas Maffisoni	305*****
Setor de Engenharia Clínica	Titular: Leo Fabrício Pereira	238*****
	Suplente: Daniel Baldoino de Souza	101*****
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Titular: Mariana Carneiro de Oliveira (presidente)	270*****
	Suplente: Dalneltz Wenck	341*****
Setor de Farmácia Hospitalar	Titular: Marcos César Wagner	144*****
	Suplente: Paula Cristina dos Santos Wolf	330*****

Setor de Contratualização e Regulação	Titular: Carolina Becker Soeth	186*****
	Suplente: Licia Brito Shiroma	136*****

Art. 2º - Revogar a Portaria - SEI nº 236/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 02 de setembro de 2024;

Art. 3º - Atribuir carga horária de 2 horas mensais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU-UFSC/Ebserh
Portaria - SEI nº 1929, de 18 de agosto de 2023

Setor de Administração

Portaria-SEI nº 026/2024/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e de acordo com o Processo-SEI nº 23820.014108/2019-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Equipe Fixa de Planejamento da Contratação (EPC) e Equipe Técnica de Suporte (ETS), para todos os pedidos de aquisições (adesões, dispensas e inexigibilidades), demandadas pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, com os seguintes colaboradores:

Alexandra Gabriela Zen de Andrade - EPC - SIAPE 192***

Catiele Fagundes Baialardi Matrícula/SIAPE: 215**** - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Dalnetz Wenck - EPC - SIAPE 141****

Eduardo Dos Santos Machado - EPC - SIAPE nº 332****

Ivete Terezinha Walter - EPC - SIAPE 314****

Janimar Medeiros Freda - EPC - SIAPE nº 100****

Lisandra Elen Souza Valim De Moura - EPC - SIAPE 313****

Luiz Albino dos Santos - EPC - SIAPE 108****

Mariana Carneiro de Oliveira - EPC - SIAPE 170***

Mariana Sias D'Avila - EPC- SIAPE 241****

Michelle Brazil De França - EPC - SIAPE 331****

Priscila Laurentino - EPC- SIAPE 316****

Rosana de Oliveira - EPC - SIAPE 342****

Adnairdes Cabral de Sena - ETS - SIAPE: 101****

Alexsandro Rafael Beseke - ETS - SIAPE: 144****

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - ETS - SIAPE: 300****

André Lucas Maffissoni - ETS - SIAPE: 305****

Ari Ojeda Ocampo Moré - ETS -SIAPE: 211****

Camila Cadore - ETS- Siape: 2412***

Carine Franco Morschel - ETS - Siape: 3315***

Cristiano Álvares de Araújo - ETS- Siape: 3051***

Geisa Teodoro Reis - ETS - 330***** - Chefe substituta da Unidade de Diagnósticos por Imagem e Diagnósticos especializados

Isabel Machado Canabarro - ETS- Siape: 1678***

Jovana Lina Biasotto - ETS - 197***** - Chefe da Unidade de Anatomia Patológica

Leo Fabricio Pereira - ETS - 238***** - Engenheiro Clínico

Leticia Cabral Domingos da Rosa – ETS - SIAPE: 345*****

Leticia Groff Funck - ETS- Siape: 3127***

Marcos César Wagner - ETS - Siape: 1445***

Michelle Barboza Jacondino - ETS - SIAPE: 178*****

Paula Cristina dos Santos Wolff - ETS- Siape: 3304***

Priscila Porciuncula Oliveira - ETS - 331***** - Chefe Substituta Unidade de Clínica Cirúrgica

Rebeca Silva Fernandes de Moura - ETS - SIAPE: 213*****

Roberto Leo da Silva - ETS - SIAPE: 331*****

Tainara Matias de Avila - ETS- Siape: 3315***, e

Vanessa de Oliveira Correa - ETS- Siape: 3075***

Art. 2º - Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; que os integrantes da equipe devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados;

§ 1º - No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação poderá designar equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 2º - Em cada processo serão nomeados membros participantes da Equipe de Planejamento da Contratação dentre os listados nesta Portaria, a ser especificado no documento de Formalização da Demanda, respeitados os requisitos mínimos previstos no regulamento de Licitações e contratos da EBSEH.

Art. 3º - Equipe Técnica de Suporte à Equipe de Planejamento da Contratação é a equipe responsável por incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de

suporte à Equipe de Planejamento da Contratação, compreendida principalmente por representantes das áreas demandantes e/ou áreas finalísticas da organização.

Art. 4º - Compete a Equipe de Planejamento da Contratação;

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º - Compete à Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando convocada:

- I – Validar o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação e exigências de habilitação, realizando interlocução com as comissões de padronização e com as demais áreas técnicas, quando necessário;
- II – Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- III – Atuar na análise de documentação técnica e de amostras durante a fase de Seleção de Fornecedor, bem como participar de provas de conceito;
- IV – Participar das etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação, ampliando a sua multidisciplinariedade.

Parágrafo único. A formalização das manifestações técnicas da Equipe Técnica de Suporte à EPC se dará pela assinatura de:

- I – Relatórios técnicos, no caso de informações necessárias ao detalhamento das especificações técnicas, dos requisitos de contratação e das exigências de habilitação;
- II – Pareceres técnicos, no caso de prestação de informações ou análise de documentação técnica e de amostras;
- III – Mapas de Riscos, elaborados pela EPC, quando houver participação dos integrantes da Equipe Técnica de Suporte nas etapas de gerenciamento de riscos;

nº 211 segunda-feira, 12 de dezembro de 2024

Art. 6º REVOGAR a Portaria-SEI nº 023/2024/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de setembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU-UFSC/Ebserh
Portaria - SEI nº 1929, de 18 de agosto de 2023

Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº171/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.018116/2024-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a prestação de **Serviço de Desenvolvimento e Sustentação de Aplicações de Software** para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Renato Antônio Leal - Matrícula/SIAPE: 115***** - Coordenador da EPC;

Adriano Ferreira da Silva - Matrícula/SIAPE: 330***** - Integrante da ITS;

Thiago Bueno Pessoa - Matrícula/SIAPE: 331***** - Integrante da ITS;

Nairo André Jesus Sanches - Matrícula/SIAPE: 340***** - Integrante da ITS e

Luiz Tertius Gonçalves Ramos - Matrícula/SIAPE: 342***** - Integrante Administrativo

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSERH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em exercício do HU-UFSC/Ebserh

Portaria - SEI nº 1929, de 18 de agosto de 2023

Portaria SEI Nº 172/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019129/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **Materiais de Assistência ao Paciente - Equip. de EPI: Luvas, Máscaras, Aventais e Macacões para** o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenadora da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241***** - Integrante da EPC;

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC e

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria-SEI nº 173/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016735/2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **MATERIAIS PARA HISTOTÉCNICA**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenadora da EPC;

Alexandra G. Zen de Andrade - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Flávia do Nascimento Madruga - Matrícula/SIAPE: 343***** - Integrante da EPC e

Jovana Lina Biasotto - Matrícula/SIAPE: 193***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH

Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria-SEI nº 174/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019021/2024-26;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de **Programa de Controle Externo de Qualidade Aplicado a Laboratórios de Anatomia Patológica** do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Jovana Lina Biassoto - Matrícula/SIAPE: 193***** - Coordenadora da EPC e

Lisléia Golfetto - Matrícula/SIAPE: 226***** - Integrante da EPC.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

nº 211 segunda-feira, 12 de dezembro de 2024

- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSE
Portaria-SEI/EBSE nº 1929, de 18/08/2023

Portaria-SEI Nº 175/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.018968/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **Materiais para Manutenção e Rede não TIC**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenadora da EPC;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316***** - Integrante da EPC;

Dalneltz Wenck - Matrícula/SIAPE: 341***** - Integrante da EPC e

Marcos Silvio Da Rosa Cichoski - Matrícula/SIAPE: 102***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserrh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEERH

Portaria-SEI/EBSEERH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria SEI Nº 176/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016032/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **03 REFRIGERADORES DOMÉSTICOS**, Duplex, Frost Free, com selo de eficiência energética classe "A", capacidade entre 350/450 Litros, 220V, na cor branca, para atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Fabrizio Pinheiro Guimarães - Matrícula/SIAPE: 116***** - Coordenador da EPC;

Ana Martinez Pimentel Deeke - Matrícula/SIAPE: 332***** - Integrante da EPC;

Caio Henrique Melo Viana - Matrícula/SIAPE: 337***** - Integrante da EPC;

Alexandre da Silva Martins Trieste - Matrícula/SIAPE: 101***** - Integrante da ETS e

Priscila Laurentino - Matrícula/SIAPE: 324***** - Integrante Administrativo.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria Nº 158/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 05 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº191, de 06 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 226/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 05 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº23477.004342/2023-01;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SEI nº 218/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço 207, de 04 de dezembro de 2024, a qual designa ADRIANA SCHUTEL LACERDA DERNER, matrícula SIAPE nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º - DESIGNAR ADRIANA SCHUTEL LACERDA DERNER, matrícula SIAPE nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 31 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 227/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 05 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº23477.004342/2023-01;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 330****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade E-Saúde, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de receso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh

Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 228/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 05 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANA ELISABETH CRUZ DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 227****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 229/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 06 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCOS KLERING MESQUITA, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 230/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SEI nº 151/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de setembro de 2024, publicada no Boleim de Serviço 160, de 17 de setembro de 2024, a qual designa GEISA TEODORO REIS LELES, matrícula SIAPE nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especiais, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEERH, até nomeação do titular.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEERH
Portaria-SEI/EBSEERH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 231/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA LUIZA BARATTO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 126****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 A 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 232/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024.

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NAIRO ANDRÉ JESUS SANCHES, matrícula SIAPE nº 340****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 233/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PAOLA CRISTINA CERATTO, matrícula SIAPE nº 304****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 234/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 09 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCELO PALHANO DE SALLES, matrícula SIAPE nº 208****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contrato, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH

Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 235/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DENISE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 16 a 24 de dezembro de 2024 por motivo de férias e de 30 de dezembro a 03 de janeiro por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH

Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 236/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JESSICA IVONE NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 330****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digesvo, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 12 a 31 de dezembro de 2024, em virtude férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSE
Portaria-SEI/EBSE nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 237/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FELIPE PIGOZZI CABRAL, matrícula SIAPE nº 192 ****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucodentofacial, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSE, nas ausências, afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSE
Portaria-SEI/EBSE nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 238/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RUAN VIANA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no dia 05 de dezembro de 2024 e no período de 09 a 15 de dezembro de 2024 por motivo de afastamento médico do(a) titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 239/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCIA APARECIDA DA SILVA CREMINACIO, matrícula SIAPE nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano e de 06 a 30 de janeiro de 2025 por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 240/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GABRIELA SCHAMBECK LINO, matrícula SIAPE nº 330****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 241/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EVE BATISTA DIAS COAN, matrícula SIAPE nº 337****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano e no período de 31 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025 por motivo de férias.

Art. 2º DESIGNAR GUSTAVO BRAÍDA, matrícula SIAPE nº 240****, substituto (a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 06 a 31 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 242/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024.

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JULIANA EL HAGE MEYER DE BARROS GULINI, matrícula SIAPE nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 26 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano e de 30 de dezembro a 10 de janeiro por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023